



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 875/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2620 ANO XI

Data: 04 / 10 / 2023

DATA: 03 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, no período de 1º de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, à servidora **MARTA DE ALMEIDA REIS DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível G3, matrícula nº 2637/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.334.264-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
07/04/2014 a 07/05/2019	45 (quarenta e cinco) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.